



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028 DE 11 DE JULHO DE 2014.

Aprova as contas da Administração Municipal referentes ao exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições constantes do art. 15, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal de Pareci Novo, referentes ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 11 de julho de 2014.

Ver. Waldir Gonçalves Braga
Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

Data supra.

Ver. Júlio César Braga
1º Secretário